

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2014

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, em conformidade com a legislação e demais normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que ficam RETIFICADOS os seguintes dispositivos integrantes do Edital Concorrência Pública 02/2014, a qual tem por objeto Execução de Obras de Interligação do Coletor Tronco Pinheirinho – Trecho Rotatória – pelo método não destrutivo, a fim de observar as alterações necessárias em termos de exigência técnica, dispondo o presente as novas condições de sua realização.

1. DA JUSTIFICATIVA

Considerando o pedido de retificação com vistas ao atendimento a Norma ABNT NBR 15561, faz-se necessário retificar alguns itens do edital visando a observância de especificação acerca de Espessura Nominal de Tubulação e inclusão de exigência concernente a necessidade de realização de teste de estanqueidade das tubulações.

2. DO PREÂMBULO

Em vista das alterações ocorridas no Edital ficam alteradas as datas de entrega e abertura dos envelopes a fim de garantir o prazo mínimo legal para formulação das propostas, conforme redação a seguir:

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ – SAAE, torna público que às **10 horas do dia 13/11/2014** fará realizar em sua sede, na Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50 – Porto Feliz – São Paulo, licitação sob a modalidade **Concorrência Pública n.º 02/2014 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERLIGAÇÃO DO COLETOR TRONCO PINHEIRINHO – TRECHO ROTATÓRIA – MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, SP.**

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1 - O item 5.2 do Edital passa a ter a seguinte redação:

“O Edital Completo e todos os demais elementos instrutórios estarão disponíveis, sem ônus de aquisição para as empresas interessadas no período de 13/10/14 até as 16 h do dia 11/11/14 no **escritório do SAAE, na Praça Dr. José Sacramento e Silva, 50, Centro, Porto Feliz, SP.**”

3.2 - O item 5.4 do Edital passa a ter a seguinte redação:

“O Edital será disponibilizado a partir de 13/10/2014, na página do SAAE de Porto Feliz - <http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br>.

3.3 - O item 5.6 do Edital passa a ter a seguinte redação:

“O envelope n.º 01 – Documentos de Habilitação e Envelope n.º 02 – Proposta de Preços deverão ser entregues em sessão pública a realizar-se às 10 horas do dia 13/11/2014 **Sala de Reuniões da Comissão de Licitações, na Sede do SAAE**, na Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Porto Feliz, São Paulo.

4. O ANEXO I – Termo de Referência – Especificações Técnicas e Qualificação Técnica, observa as necessárias adequações a seguir descritas.

4.1 – Inclusão do subitem 11.3:

“11.3 – Após a instalação da tubulação deverá ser realizado teste de estanqueidade na rede conforme procedimentos da Associação Brasileira de Ensaios Não Destrutivos e Inspeção – ABENDI.”

4.2 – O item 14.1 passa a ter a seguinte redação:

“Todos os materiais a serem empregados nas obras serão novos e comprovadamente de primeira qualidade – **os tubos deverão possuir espessura mínima e normatização de acordo com a ABNT** - e deverão satisfazer rigorosamente às especificações constantes deste trabalho, salvo disposição diversa e expressamente estabelecida.”

4.3– Os subitens 7.1.1 e 7.1.2 da Planilha Orçamentária Constante do Anexo I passam a observar a seguinte redação:

7.1.1	Execução de Conduto de Esgoto Sanitário em PEAD, Pelo Método Não Destrutivo – MND – Diâmetro 630 MM – Espessura Nominal 37,4 mm
7.1.2	Execução de Obras de RCE por Método Não Destrutivo (MND) em PEAD DH = 500 MM – Espessura Nominal 29,7 mm

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

5.2 – O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

Porto Feliz, SP, 06 de outubro de 2014.

Adilson Steiner
Superintendente